

a Maria Aline da Silva Gomes Camacho Baião, professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia, deste Instituto.

20 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 15 588/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Junho de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 a 23 de Junho de 2007 a Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia, deste Instituto.

20 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 15 589/2007

Torna-se público que o conselho administrativo do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 30 de Março de 2007, nos termos do estipulado nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou delegar no director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Dr. Nuno Miguel Fortes Fonseca Santos, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de serviços e bens, até ao montante de € 5000, ratificando todos os actos praticados no âmbito das matérias delegadas desde a respectiva tomada de posse.

13 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 590/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 29 de Setembro de 2006, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo parcial, 50 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do mestre Miguel Maria Carvalho Lira, no período com início a 25 de Setembro de 2006 e término a 24 de Fevereiro de 2007, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 591/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação no regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico profissional especialista principal, área de indústrias agro-alimentares, da carreira do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do candidato, seriado no 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado, Jorge Ferreira Viegas, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior, ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 316, com efeitos desde a data do despacho.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 592/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 22 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de Direito, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Admi-

nistração deste Instituto, do mestre Fernando Jorge Correia Gomes, no período com início a 22 de Fevereiro e término a 21 de Agosto de 2007 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 593/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Março de 2007, a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de técnico de 1.ª classe, área de agro-pecuária e florestal, da carreira de regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do candidato seriado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado Rui Jorge Bento Ferreira, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior, ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 340, com efeitos à data do despacho.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 594/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 22 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do mestre Miguel Maria Carvalho Lira, no período com início a 22 de Fevereiro e término a 21 de Agosto de 2007, após rescisão do contrato anterior, ora autorizado por despacho da mesma entidade em 16 de Outubro de 2006, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 595/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 22 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do mestre Romeu Filipe da Costa Oliveira, no período com início a 22 de Fevereiro e término a 21 de Agosto de 2007, ficando, mensalmente, a ser remunerado de acordo com o valor do escalão 1, índice 100.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 596/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 22 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do licenciado Victor Manuel Dias Martins, no período com início a 22 de Fevereiro e término a 21 de Agosto de 2007, ficando, mensalmente, a ser remunerado de acordo com o valor do escalão 1, índice 100.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 15 597/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de